

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA	ATA: 20/12/2021 HORA:						
OCA	L: Plenário/Sessão Delibe	erativa Remota - SD	R				
TITULAR			SUPLENTE				
REQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB		L	NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II - Expediente:

Nada consta.

- III Ordem do Dia
 - a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
=	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Emenda ao Projeto de Lei n.º 591/2019, de autoria do Deputado Renato Roseno com coautoria do Deputado Romeu Aldiguieri

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, hotéis, restaurantes, fastfoods, food-trucks, sorveterias, docerias, delicatesses, padarias e outros estabelecimentos congêneres, que comercializem produtos prontos para consumo imediato, a informarem em seus cardápios a presença de glúten, lactose, leite, peixe, amêndoas, corantes, castanhas, soja, ovo e crustáceos no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências." - (Deliberado na 28ª Reunião Extraordinária, em 07/12/2021)

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

"Modifica a ementa, o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1º, o caput do artigo 3º e o artigo 5º, suprime o parágrafo único do artigo 3º e os artigos 2º e 4º, do Projeto de Lei n.º 591/2019, de autoria do Deputado Renato Roseno."

Relatoria: Parecer: